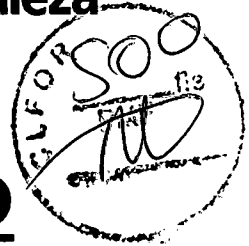




# PUBLICAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do **Pregão Eletrônico nº 347/2017**, Processo nº P711726/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para pacientes em tratamento de HIV/AIDS/Tuberculose, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 347/2017, com abertura em 10/01/2018, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 484 a 492 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **CARNEIRIL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.210.378/0001-70, para o lote 01, perfazendo um valor total de **R\$ 1.123.983,00** (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais); e **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.245.448/0001-50, para o lote 02, perfazendo um valor total de **R\$ 458.892,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais). O **valor global da licitação é de R\$ 1.582.875,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**. As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.305.0128.2044.0002, Elemento de Despesa 33.90.32; Induso 0, Fonte 0 300; da Ação de Manutenção das Redes Temáticas de Condições Crônicas (IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS); e 25901.10.305.0128.2044.0002, Elemento de Despesa 33.90.32; Induso 0; Fonte 0 900; da Ação de Manutenção das Redes Temáticas de Condições Crônicas (IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS).

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 16 de março de 2018.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Ata de Registro de Preços nº 119/2018 - SMS  
Pregão Eletrônico nº 347/2017  
Processo nº **P711726/2017**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 09 de ABRIL de 2019.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 35.245.448/0001-50, Rua Governador Sampaio, 359A- Centro, CEP 60.055-050, Fortaleza/CE, fone: (85)3055-5588, email: lacomercial@hotmail.com, representada por José Lins de Albuquerque Filho, CPF: 183.877.051-87.

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 02/04/2018, às fls. 501, do Processo nº **P711726/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 2

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 347/2017

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.



### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HIV/AIDS/TUBERCULOSE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P711726/2017**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 3

legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

#### Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

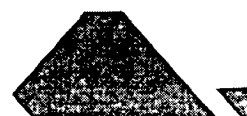
#### Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

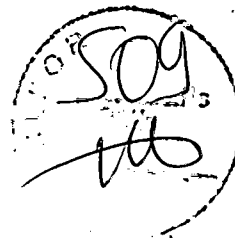
**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 6



**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2017.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 7

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

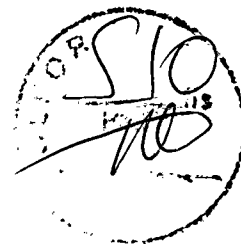
Signatários:

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Palva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

José Lins de Albuquerque Filho  
JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

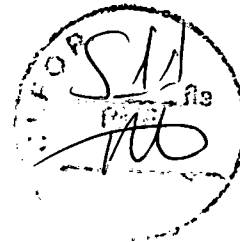


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2017.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI	04.210.378/0001-70
02	JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP	35.245.448/0001-50

**PROPOSTAS**

CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
1.1	Cestas Básicas (ARROZ branco classe: longo fino; tipo 1. KG Quant. 04 / FEIJÃO cariquinho; grupo 1 KG Quant. 3 / AÇÚCAR cristal, origem vegetal KG Quant. 3 / FARINHA de mandioca torrada classe branca tipo 1 grupo seca, subgrupo fina KG Quant. 1 / MASSA DE MILHO sem indicação de sal Pct. Quant. 2 / BISCOITO salgado tipo cream cracker Pct Quant. 2 / MACARRÃO tipo espaguete Pct Quant 4 / CAFÉ torrado e moído Pct 250g Quant. 3 / SARDINHA enlatada com óleo Lata Quant. 2 / ÓLEO de soja refinado garrafa plástica tipo PET Quant. 1 / LEITE EM Pó integral com 200g Pct Quant. 6 / CARNE BOVINA dessecada charque 1000g KG Quant. 1 / RAPADURA tablet em barra Unid Quant. 2 / MARGARINA vegetal com sal 500 g Unid Quant. 1)	CARNEIRRIL	CESTAS	9.450	118,94	1.123.983,00

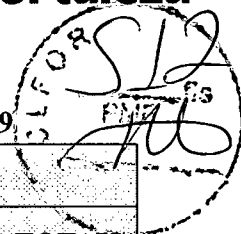
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

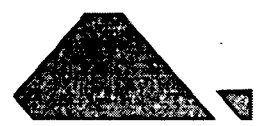
FL. | 9



**ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	ARROZ: branco; grupo beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino; tipo 1, deve seguir as exigências da Lei n o 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 3 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máxima de 14% - isento de parasitas e fungo, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	RAMPINELI	KG	04	2,47	9,88
02	FEIJÃO carioquinha; grupo 1, classe: cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal no 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. O produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máximo de 14% isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	NOBRE	KG	03	3,34	10,02

*[Handwritten signature and scribbles]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

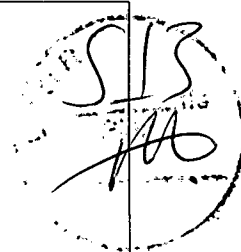


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 10

03	<p>AÇÚCAR cristal, origem vegetal, constituído de sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria errosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	DOLCE MOLE	KG	03	2,10	6,30
04	<p>FARINHA de mandioca torrada, classe branca, tipo 1, grupo seca, subgrupo: fina. Embalagem contendo 1000g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	NOBRE	KG	01	3,59	3,59



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

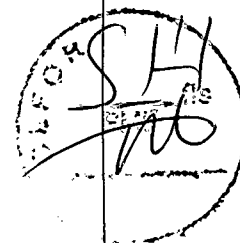


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 11

05	<p>MASSA DE MILHO sem adição de sal, embalagem primária de 500g, aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	MAINHA	PCT	02	1,05	2,10
06	<p>BISCOITO salgado tipo cream cracker, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco. Aceitável na sua composição a inclusão de aveia e cereais. Produto deve atender a legislação vigente. Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	ESTRELA	PCT	02	2,67	5,34



*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

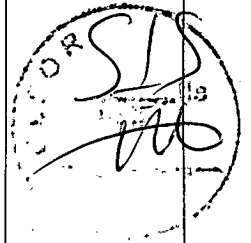


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 12

07	<p>MACARRÃO tipo espagete, massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo de farinha de trigo comum. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livres de umidade isentam de fungos e de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	GOSTOSO	PCT DE 500g	04	1,80	7,20
08	<p>CAFÉ torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250g de primeira qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café — ABIC (Certificado de Participação ao Programa Permanente de Pureza de Café). Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. SELO DE PUREZA DA ABIC.</p>	PRINCIPAL	PCT	03	4,97	14,91



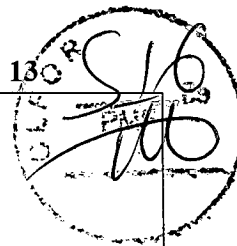
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 130



09	SARDINHA enlatada com óleo comestível e sal. Contém ômega 3, peso líquido 125g, obrigatório sistema de "tampa Abre Fácil". Aspecto, odor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Nº DO REGISTRO DO PRODUTO SIF 2087	GOMES DA COSTA	LATA DE 125g	02	2,73	5,46
10	ÓLEO de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente, Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária de garrafa plástica tipo PET atóxica cibtebdi 900ml do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	SOYA	GARRAF A	01	4,04	4,04
11	LEITE EM PÓ integral e fortificado. Pó fino sem grumos, obtidos por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana. Enriquecido com vitaminas A, B, C e D. Não contém glúten. Embalagem primária metalizada com 200g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Nº DO REGISTRO DO PRODUTO SIE 160.	BOM DU LEITE	PCT DE 200 g	06	3,36	20,16

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

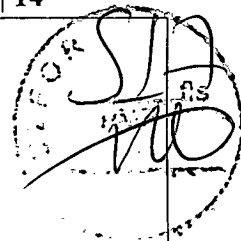


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 14

12	CARNE BOVINA dessecada charque. Embalagem primária de 1000g. Não aceitável Jerked Beef. Embalagem a vácuo de boa qualidade, com características físicas e odores característicos. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Nº DO REGISTRO DO PRODUTO SIE 250.	KAICO	KG	01	19,86	19,86
13	RAPADURA em barra, sabor natural, melão de cana com côco de 500g. Embalagem primária em tabletes de 25g. Pacotes com 20 unidades. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	DOCE FINO	UNID	02	3,48	6,96
14	MARGARINA vegetal com sal, com 60% de teor de lipídios. Embalagem primária em pote com 500g. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	PRIMOR	UNID	01	3,12	3,12



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.123.983,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.123.983,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 15

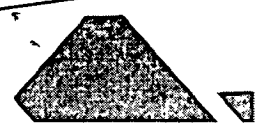
518  
*[Handwritten signature]*

**JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP**

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02.1	<p>Cestas Básicas MARCA DA CESTA BÁSIXA CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: JLA (ARROZ branco classe: longo fino; tipo 1. KG Quant. 04 / FEIJÃO carioquinha; grupo 1 KG Quant. 3 / AÇÚCAR cristal, origem vegetal KG Quant. 3 / FARINHA de mandioca torrada classe branca tipo 1 grupo seca, subgrupo fina KG Quant. 1 / MASSA DE MILHO sem indicação de sal Pct. Quant. 2 / BISCOITO salgado tipo cream cracker Pct Quant. 2 / MACARRÃO tipo espaguete Pct Quant 4 / CAFÉ torrado e moído Pct 250g Quant. 3 / SARDINHA enlatada com óleo Lata Quant. 2 / ÓLEO de soja refinado garrafa plástica tipo PET Quant. 1 / LEITE EM Pó integral com 200g Pct Quant. 6 / CARNE BOVINA dessecada charque 1000g KG Quant. 1 / RAPADURA tablet em barra Unid Quant. 2 / MARGARINA vegetal com sal 500 g Unid Quant. 1 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA.</p>	JLA	CESTA S	3.150	145,68	458.892,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 16

S19  
H/O

**ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:**

LOTE 02	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	Nº DE REGISTRO ANVISA / REGISTRO DE ISENÇÃO
ITEM 02.1.1	ARROZ: branco; grupo beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino; tipo 1, deve seguir as exigências da Lei n o 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 3 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máxima de 14% - isento de parasitas e fungo, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	MAIS AMOR	KG	04	ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.
ITEM 02.1.2	FEIJÃO carioquinha; grupo 1, classe: cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal no 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. O produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máximo de 14% isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KÛME	KG	03	ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.

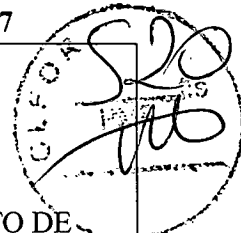
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



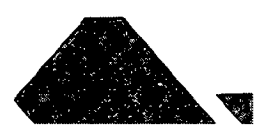
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 17



<p><b>ITEM 02.1.3</b></p>	<p>AÇÚCAR cristal, origem vegetal, constituído de sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria errosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.</p>	<p>ESTRELA</p>	<p>KG</p>	<p>03</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.4</b></p>	<p>FARINHA de mandioca torrada, classe branca, tipo 1, grupo seca, subgrupo: fina. Embalagem contendo 1000g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>KÛME</p>	<p>KG</p>	<p>01</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>



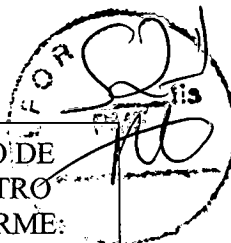
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 18



<p><b>ITEM 02.1.5</b></p>	<p>MASSA DE MILHO sem adição de sal, embalagem primária de 500g, aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>BONOMIL HO</p>	<p>PCT</p>	<p>02</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.6</b></p>	<p>BISCOITO salgado tipo cream cracker, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco. Aceitável na sua composição a inclusão de aveia e cereais. Produto deve atender a legislação vigente. Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.</p>	<p>BONSABO R</p>	<p>PCT</p>	<p>02</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 19

<p><b>ITEM 02.1.7</b></p>	<p>MACARRÃO tipo espaguete, massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo de farinha de trigo comum. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livres de umidade isentam de fungos e de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.</p>	<p>BONSABO R</p>	<p>PCT DE 500g</p>	<p>04</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.8</b></p>	<p>CAFÉ torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250g de primeira qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café — ABIC (Certificado de Participação ao Programa Permanente de Pureza de Café). Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>PURO</p>	<p>PCT</p>	<p>03</p>	<p>CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO AO PROGRAMA PERMANENTE DE PUREZA DE CAFÉ SOB. Nº 99 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 20

<p><b>ITEM 02.1.9</b></p>	<p>SARDINHA enlatada com óleo comestível e sal. Contém ômega 3, peso líquido 125g, obrigatório sistema de "tampa Abre Fácil". Aspecto, odor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>PALMEIRA</p>	<p>LATA DE 125g</p>	<p>02</p>	<p>REGISTRO NO MAPA / SIF: 1950 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.10</b></p>	<p>ÓLEO de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente, Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária de garrafa plástica tipo PET atóxica cibtebdi 900ml do produto.</p>	<p>SOYA</p>	<p>GARRA FA</p>	<p>01</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 21



<p><b>ITEM 02.1.11</b></p>	<p>LEITE EM PÓ integral e fortificado. Pó fino sem grumos, obtidos por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana. Enriquecido com vitaminas A, B, C e D. Não contém glúten. Embalagem primária metalizada com 200g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p align="center">BOM DULEITE</p>	<p align="center">PCT DE 200 g</p>	<p align="center">06</p>	<p>REGISTRO CERTIFICADO DE REGULARIDADE ADAGRI-CE: 160 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.12</b></p>	<p>CARNE BOVINA dessecada charque. Embalagem primária de 1000g. Não aceitável Jerked Beef. Embalagem a vácuo de boa qualidade, com características físicas e odores característicos. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p align="center">DUBOI</p>	<p align="center">KG</p>	<p align="center">01</p>	<p>REGISTRO CERTIFICADO DE REGULARIDADE ADAGRI-CE: 214 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 22

*S.S.*  
*f.s*  
*[Signature]*

<p><b>ITEM 02.1.13</b></p>	<p>RAPADURA em barra, sabor natural, melão de cana com côco de 500g. Embalagem primária em tabletes de 25g. Pacotes com 20 unidades. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>ENGENHO LEARENA</p>	<p>UNID</p>	<p>02</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.14</b></p>	<p>MARGARINA vegetal com sal, com 60% de teor de lipídios. Embalagem primária em pote com 500g. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>PRIMOR</p>	<p>UNID</p>	<p>01</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 458.892,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 458.892,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.582.875,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

*[Handwritten signature]*



526

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR DF  
8812002032218 SSPDC CE

CPF 183.877.051-87 DATA NASCIMENTO 18/10/1957

RELACAO  
JOSE LINS DE ALBUQUERQUE  
MARIA NECI DA SILVA

PERMISSAO ACC CAENHA AD

Nº REGISTRO 02100479560 VALIDADE 20/02/2018 1ª HABILITACAO 30/07/1979

COMISSAO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSAO 31/12/2014

ASSINATURA DO EMISOR  
99063866116  
CE145405605

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1029710340

PROIBIDO PLASTIFICAR 1029710340





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº.35.245.448/0001-50; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HIV/AIDS/TUBERCULOSE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P711726/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2018.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
 DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

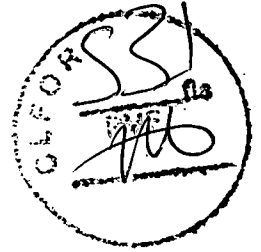
Ata de Registro de Preços nº 120/2018 - SMS

Pregão Eletrônico nº 347/2017

Processo nº **P711726/2017**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF Nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **CARNEIRIL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 04.210.378/0001-70, Rua Governador Sampaio nº 125, Centro – Fortaleza/CE, fone: 3253.5984, e-mail: carneiril@hotmail.com, representada por Pedro Paulo da Silva Feitosa, CPF: 230.047.543-04

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 347/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 02/04/2018, às fls. 501, do Processo nº **P711726/2017**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

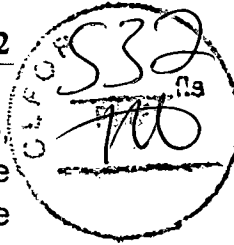
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 2



I. No Pregão Eletrônico nº 347/2017

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HIV/AIDS/TUBERCULOSE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 347/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P711726/2017**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

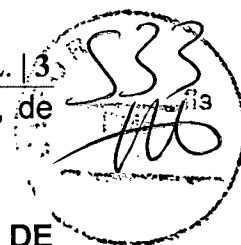
## CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. 3

legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.



## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 4

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



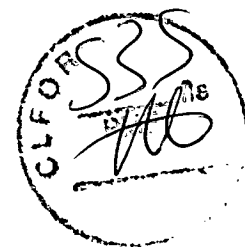
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 5

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:



- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da

nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 347/2017.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

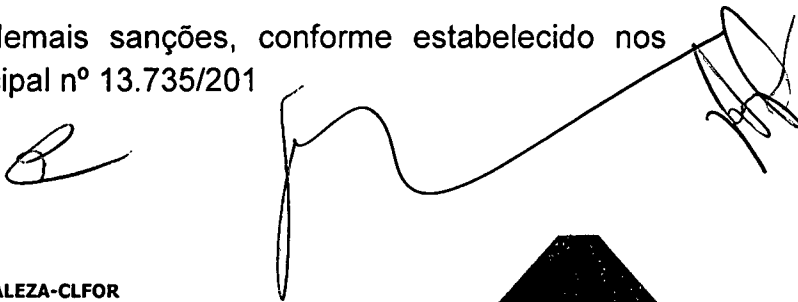
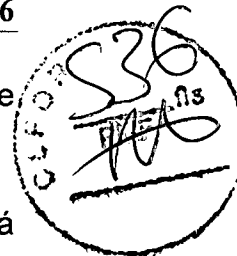
**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/201



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 7

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto

Perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições

Signatários:

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2018.



Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



Joana Angélica Paiva Maciel

Secretária Municipal de Saúde – SMS



Pedro Paulo da Silva Feitosa  
CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

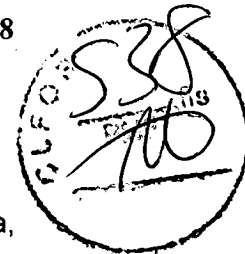


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 347/2017.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI	04.210.378/0001-70
02	JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP	35.245.448/0001-50

**PROPOSTAS**

CARNEIRRIL COMERCIAL EIRELI						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1.1	Cestas Básicas (ARROZ branco classe: longo fino; tipo 1. KG Quant. 04 / FEIJÃO carioquinha; grupo 1 KG Quant. 3 / AÇÚCAR cristal, origem vegetal KG Quant. 3 / FARINHA de mandioca torrada classe branca tipo 1 grupo seca, subgrupo fina KG Quant. 1 / MASSA DE MILHO sem indicação de sal Pct. Quant. 2 / BISCOITO salgado tipo cream cracker Pct Quant. 2 / MACARRÃO tipo espaguete Pct Quant 4 / CAFÉ torrado e moído Pct 250g Quant. 3 / SARDINHA enlatada com óleo Lata Quant. 2 / ÓLEO de soja refinado garrafa plástica tipo PET Quant. 1 / LEITE EM Pó integral com 200g Pct Quant. 6 / CARNE BOVINA dessecada charque 1000g KG Quant. 1 / RAPADURA tablet em barra Unid Quant. 2 / MARGARINA vegetal com sal 500 g Unid Quant. 1)	CARNEIRRIL	CESTAS	9.450	118,94	1.123.983,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 9

539  
P/110  
ns

**ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	ARROZ: branco; grupo beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino; tipo 1, deve seguir as exigências da Lei n o 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 3 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máxima de 14% - isento de parasitas e fungo, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	RAMPINELI	KG	04	2,47	9,88
02	FEIJÃO carioquinha; grupo 1, classe: cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal no 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. O produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máximo de 14% isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	NOBRE	KG	03	3,34	10,02

e

*[Handwritten signature]*

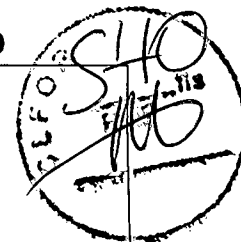
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 10



03	<p>AÇÚCAR cristal, origem vegetal, constituído de sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria errosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	DOLCE MOLE	KG	03	2,10	6,30
04	<p>FARINHA de mandioca torrada, classe branca, tipo 1, grupo seca, subgrupo: fina. Embalagem contendo 1000g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	NOBRE	KG	01	3,59	3,59

*R*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 11

05	<p>MASSA DE MILHO sem adição de sal, embalagem primária de 500g, aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	MAINHA	PCT	02	1,05	2,10
06	<p>BISCOITO salgado tipo cream cracker, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco. Aceitável na sua composição a inclusão de aveia e cereais. Produto deve atender a legislação vigente. Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	ESTRELA	PCT	02	2,67	5,34

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

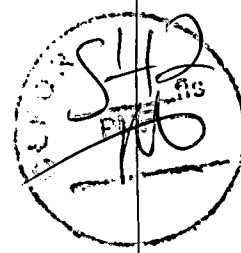


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 12

07	<p>MACARRÃO tipo espaguete, massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo de farinha de trigo comum. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livres de umidade isentam de fungos e de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.</p>	GOSTOSO	PCT DE 500g	04	1,80	7,20
08	<p>CAFÉ torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250g de primeira qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café — ABIC (Certificado de Participação ao Programa Permanente de Pureza de Café). Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. SELO DE PUREZA DA ABIC.</p>	PRINCIPAL	PCT	03	4,97	14,91



*[Handwritten signature and scribbles]*

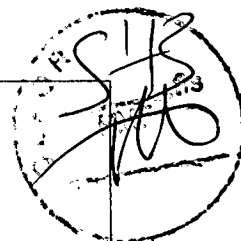
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 13



09	SARDINHA enlatada com óleo comestível e sal. Contém ômega 3, peso líquido 125g, obrigatório sistema de "tampa Abre Fácil". Aspecto, odor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Nº DO REGISTRO DO PRODUTO SIF 2087	GOMES DA COSTA	LATA DE 125g	02	2,73	5,46
10	ÓLEO de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente, Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária de garrafa plástica tipo PET atóxica cibtebdí 900ml do produto. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	SOYA	GARRAF A	01	4,04	4,04
11	LEITE EM PÓ integral e fortificado. Pó fino sem grumos, obtidos por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana. Enriquecido com vitaminas A, B, C e D. Não contém glúten. Embalagem primária metalizada com 200g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Nº DO REGISTRO DO PRODUTO SIE 160.	BOM DU LEITE	PCT DE 200 g	06	3,36	20,16

*Q*

*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

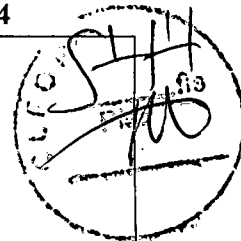


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 14

12	CARNE BOVINA dessecada charque. Embalagem primária de 1000g. Não aceitável Jerked Beef. Embalagem a vácuo de boa qualidade, com características físicas e odores característicos. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Nº DO REGISTRO DO PRODUTO SIE 250.	KAICO	KG	01	19,86	19,86
13	RAPADURA em barra, sabor natural, melão de cana com côco de 500g. Embalagem primária em tabletes de 25g. Pacotes com 20 unidades. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	DOCE FINO	UNID	02	3,48	6,96
14	MARGARINA vegetal com sal, com 60% de teor de lipídios. Embalagem primária em pote com 500g. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. DISPENSADO DE ACORDO COM A ANVISA.	PRIMOR	UNID	01	3,12	3,12



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.123.983,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.123.983,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 15

*SFS*  
*11/03*  
*100*

**JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP**

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02.1	Cestas Básicas MARCA DA CESTA BÁSICA CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: JLA (ARROZ branco classe: longo fino; tipo 1. KG Quant. 04 / FEIJÃO carioquinha; grupo 1 KG Quant. 3 / AÇÚCAR cristal, origem vegetal KG Quant. 3 / FARINHA de mandioca torrada classe branca tipo 1 grupo seca, subgrupo fina KG Quant. 1 / MASSA DE MILHO sem indicação de sal Pct. Quant. 2 / BISCOITO salgado tipo cream cracker Pct Quant. 2 / MACARRÃO tipo espaguete Pct Quant 4 / CAFÉ torrado e moído Pct 250g Quant. 3 / SARDINHA enlatada com óleo Lata Quant. 2 / ÓLEO de soja refinado garrafa plástica tipo PET Quant. 1 / LEITE EM Pó integral com 200g Pct Quant. 6 / CARNE BOVINA dessecada charque 1000g KG Quant. 1 / RAPADURA tablet em barra Unid Quant. 2 / MARGARINA vegetal com sal 500 g Unid Quant. 1 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA.	JLA	CESTAS	3.150	145,68	458.892,00

*Q*

*[Handwritten signature]*





**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

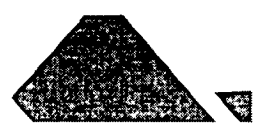
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 16

576  
11/08/2018

**ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA:**

LOTE 02	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	Nº DE REGISTRO ANVISA / REGISTRO DE ISENÇÃO
ITEM 02.1.1	ARROZ: branco; grupo beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino; tipo 1, deve seguir as exigências da Lei n o 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 3 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máxima de 14% - isento de parasitas e fungo, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	MAIS AMOR	KG	04	ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.
ITEM 02.1.2	FEIJÃO carioquinha; grupo 1, classe: cores, tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal no 9972/00 e do Decreto n o 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. O produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade — máximo de 14% isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KÛME	KG	03	ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 17

<p><b>ITEM 02.1.3</b></p>	<p>AÇÚCAR cristal, origem vegetal, constituído de sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria errosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.</p>	<p>ESTRELA</p>	<p>KG</p>	<p>03</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.4</b></p>	<p>FARINHA de mandioca torrada, classe branca, tipo 1, grupo seca, subgrupo: fina. Embalagem contendo 1000g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>KÛME</p>	<p>KG</p>	<p>01</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 18

*S48*  
fis  
*[Signature]*

<p><b>ITEM 02.1.5</b></p>	<p>MASSA DE MILHO sem adição de sal, embalagem primária de 500g, aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>BONOMIL HO</p>	<p>PCT</p>	<p>02</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.6</b></p>	<p>BISCOITO salgado tipo cream cracker, constituído de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco. Aceitável na sua composição a inclusão de aveia e cereais. Produto deve atender a legislação vigente. Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto.</p>	<p>BONSABO R</p>	<p>PCT</p>	<p>02</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

*[Signature]*

*[Large Signature]*

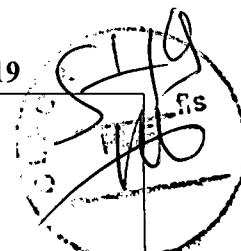
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 19



<p><b>ITEM 02.1.7</b></p>	<p>MACARRÃO tipo espaguete, massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo de farinha de trigo comum. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livres de umidade isentam de fungos e de fragmentos estranhos. Conter dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.</p>	<p>BONSABO R</p>	<p>PCT DE 500g</p>	<p>04</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.8</b></p>	<p>CAFÉ torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250g de primeira qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café — ABIC (Certificado de Participação ao Programa Permanente de Pureza de Café). Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>PURO</p>	<p>PCT</p>	<p>03</p>	<p>CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO AO PROGRAMA PERMANENTE DE PUREZA DE CAFÉ SOB. Nº 99 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

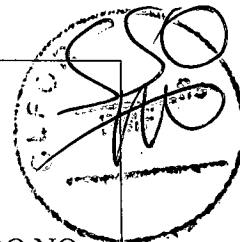
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



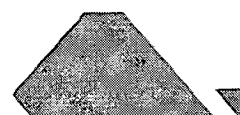
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 20



<p><b>ITEM 02.1.9</b></p>	<p>SARDINHA enlatada com óleo comestível e sal. Contém ômega 3, peso líquido 125g, obrigatório sistema de "tampa Abre Fácil". Aspecto, odor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>PALMEIRA</p>	<p>LATA DE 125g</p>	<p>02</p>	<p>REGISTRO NO MAPA / SIF: 1950 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.10</b></p>	<p>ÓLEO de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente, Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária de garrafa plástica tipo PET atóxica cibtebdi 900ml do produto.</p>	<p>SOYA</p>	<p>GARRA FA</p>	<p>01</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>



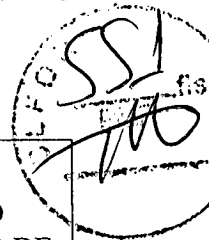
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



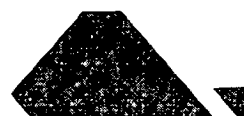
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 21



<p><b>ITEM 02.1.11</b></p>	<p>LEITE EM PÓ integral e fortificado. Pó fino sem grumos, obtidos por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana. Enriquecido com vitaminas A, B, C e D. Não contém glúten. Embalagem primária metalizada com 200g. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p align="center">BOM DULEITE</p>	<p align="center">PCT DE 200 g</p>	<p align="center">06</p>	<p>REGISTRO CERTIFICADO DE REGULARIDADE ADAGRI-CE: 160 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.12</b></p>	<p>CARNE BOVINA dessecada charque. Embalagem primária de 1000g. Não aceitável Jerked Beef. Embalagem a vácuo de boa qualidade, com características físicas e odores característicos. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p align="center">DUBOI</p>	<p align="center">KG</p>	<p align="center">01</p>	<p>REGISTRO CERTIFICADO DE REGULARIDADE ADAGRI-CE: 214 - ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>



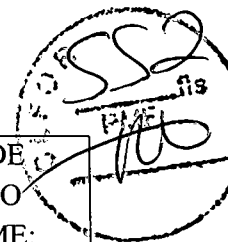
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 347/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018  
PROCESSO ADM. Nº P711726/2017

FL. | 22



<p><b>ITEM 02.1.13</b></p>	<p>RAPADURA em barra, sabor natural, melação de cana com côco de 500g. Embalagem primária em tabletes de 25g. Pacotes com 20 unidades. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>ENGENHO LEARENA</p>	<p>UNID</p>	<p>02</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>
<p><b>ITEM 02.1.14</b></p>	<p>MARGARINA vegetal com sal, com 60% de teor de lipídios. Embalagem primária em pote com 500g. Aspecto odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem obrigatória de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>PRIMOR</p>	<p>UNID</p>	<p>01</p>	<p>ISENTO DE REGISTRO CONFORME: ANVISA - RESOLUÇÃO Nº 27 / 2010 - ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS E COM OBRIGATORIEDAD E DE REGISTRO RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 DOU 09.08.2010.</p>

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 458.892,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 458.892,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.582.875,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**



# Cartório Morais Correia

51  
anos  
1958 - 2009

MARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

TABELIA: ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA

SSS  
Handwritten initials

LIVRO: 522 FLS: 118

PROCURAÇÃO bastante que faz, CARNEIRRI  
COMERCIAL LTDA. na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de  
procuração virem que, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao Cartório, na Rua  
Fucundo nº 676 - Centro, perante mim escrevente compromissada Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **CARNEIRRI COMERCIAL LTDA.** inscrita no CNPJ nº 04.210.378/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Governador Sampaio, nº 125, Centro, representada neste ato por seu sócio, **FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de Identidade nº 96015042132 SSP/CE, CPF nº 754.710.513-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cuiabá, nº 2234, Henrique Jorge, o presente reconhecido pela identidade apresentada e sendo citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgada, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui bastante procurador, **PEDRO PAULO DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, casado, empresário, comercial, portador da carteira de identidade nº 99002059877 SSP/CE, CPF nº 23.104.251-14, residente e domiciliado na Rua 204, Casa 121, Nova Metrópole, Caucaia - CE, poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em licitações nas seguintes modalidades: concorrência pública, tomada de preços, carta convite, pregões, podendo assinar propostas, formular ofertas, propor lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conceder descontos e decidir sobre interposição de recursos, assinar atas e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, bem como assinar a celebração de contrato proveniente do referido processo licitatório, dando tudo por bom, firma e valida, para promover e tudo o mais fazer e praticar para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento. Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assinou. Eu, Rita de Freitas Alcântara, escrevente a escrevi. Subscrevo e assino, (ass) **ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - TABELIA ASSINATURA: FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS**. Traslada hoje, Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu, Francisco Wesley Nascimento dos Santos digitei o presente traslado. Eu, Pedro Paulo da Silva Feitosa o conferi. E eu, **ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - TABELIA**, subscrevo e assino em público e caso do que uso.

Em Testemunho da verdade  
Maria Auribete Freitas Alcântara  
**MARIA AURIBETE FREITAS ALCANTARA**  
ESCREVENTE

CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
50 Anos

AB 136588  
VÁLIDO  
DE ATENDIMENTO  
DE AUTENTICIDADE

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 18º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 admitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 04082201181746180830-1; Data: 22/01/2018 11:54:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU73284-3794; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2018 16:39:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 894927**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2019 11:55:42 (hora local)**.

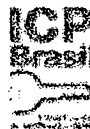
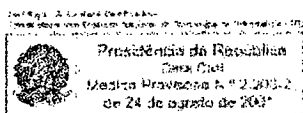
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 04082201181146180730-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

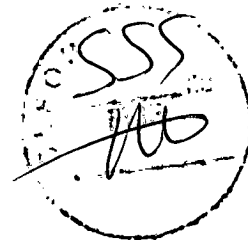
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0585e44b2f670591b1969c40929462f574a470e2252a228547ca68c55a74df1f0d0fd7c6e093f7b804fa0150b875b86817fb991cfcdd4b15e30aba20d1a87024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2018 16:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 894926**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2019 11:55:42 (hora local)**.

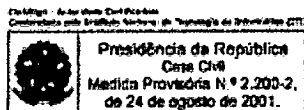
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 04082201181146180830-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0585e44b2f670591b1969c40929462f5ae6a320b85b9c661bba19fc3ddd0aea30d0fd7c6e093f7b804fa0150b875b86850e0ef97d3bd1490ee94430676885e4a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99002059877 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2010

NOME  
PEDRO PAULO DA SILVA FEITOSA

FILIAÇÃO  
ANTÔNIO ÂNGELO FEITOSA  
ELIETE DA SILVA FEITOSA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 17/04/1967

DOC ORIGEM  
CERT: CASAMENTO - CARTÓRIO: ANTONIO BEZERRA TERMO: 055671  
FOLHA: 057 V LIVRO: 8/099 FORTALEZA - CE  
CPF: 230.047.543-04

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 7

2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/05/64

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polégar Direto

Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.875-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XIº da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 04082201181146180730-1; Data: 22/01/2018 11:54:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ73283-XCSO; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valbéria Maiana Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CARNEIRIL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº.04.210.378/0001-70; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HIV/AIDS/TUBERCULOSE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 347/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P711726/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 347/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2018.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
 DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário executivo de Governo